

## ACORDO DE COLABORAÇÃO

### Entre:

O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, pessoa coletiva de direito público nº 501121536, nesta ato legalmente representado por Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal; e,

O CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS (CAC), pessoa coletiva nº 505640244, com sede no Largo do Espírito Santo, na Freguesia de Carviçais, concelho de Torre de Moncorvo, neste ato legalmente representado por Francisco António Roque Braz, na qualidade de Presidente da Direção, celebram entre si o seguinte Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA Objeto

O presente acordo tem por objeto a atribuição de um subsídio à Associação, destinado ao apoio ao desporto, manutenção do Complexo Desportivo e pista de manutenção anexa, aprovado em reunião ordinária desta Câmara municipal realizada em 16 /03 /2018.

### SEGUNDA Obrigações do Município de Torre de Moncorvo

1. No âmbito do presente acordo, o Município de Torre de Moncorvo, compromete-se a atribuir um subsídio correspondente ao objeto do cláusula primeira, no valor de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), inscrita em orçamento com a classificação económica SO/040701 com o projeto 2017/A/9, cabimento n.º 132/2018, compromisso n.º 159/2018.
2. A atribuição do apoio constante no número anterior será efetuada mediante a transferência da referida verba, conforme disponibilidade de tesouraria, após assinatura do presente protocolo.

**TERCEIRA**  
**Obrigações do Clube Académico de Carviçais**

1. Compete ao Clube garantir a afetação da verba atribuída ao abrigo do presente acordo à finalidade enunciada na cláusula primeira;
2. Apresentar ao Município de Torre de Moncorvo, documentos comprovativos da despesa realizada.

**QUARTA**  
**Vigência**

O presente acordo entra em vigor no dia da sua assinatura e é válido até 31 de Dezembro de 2018.

**QUINTA**  
**Não cumprimento**

O incumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Acordo origina a sua rescisão.

E para constar se lavra o presente acordo em duplicado, que, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes.

Torre de Moncorvo, 19 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo,



(Nuno Gonçalves)

O Presidente da Direção do Clube,



(Francisco António Roque Braz)